



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

EDITAL Nº 003/2022

Normatiza e organiza o processo de certificação de candidatos para a função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Condor/RS, conforme estabelecem o DECRETO EXECUTIVO Nº 078/2022, de 12 de setembro de 2022, e o DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2022, de 20 de dezembro de 2022.

A COORDENADORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, DA Secretaria Municipal da Educação e Cultura, de Condor/RS, SANDRA DE BAIRROS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do processo de certificação de Professores para a função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais de Condor/RS.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Poderão participar do processo de certificação para indicação da função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico de Escola os interessados que se enquadram conforme art.10 do Decreto nº 078/2022.
- 1.2 Para ser certificado na avaliação satisfatória de mérito e desempenho para a função de Diretor e Vice-Diretor é exigido a comprovação dos requisitos exigidos nos incisos I, II ou IV do art. 3º do Decreto nº 078/2022.
- 1.3 Para ser certificado na avaliação satisfatória de mérito e desempenho para a função de Coordenador Pedagógico é exigido a comprovação dos requisitos exigidos nos incisos III ou V do art. 3º do Decreto nº 078/2022.
- 1.4 No ato de inscrição o candidato deverá entregar em envelope próprio:
 - a) Declaração que ocupa cargo efetivo no Quadro do Magistério.
 - b) Declaração de disponibilidade de carga horária compatível com a função.
 - c) Certidão criminal negativa de primeira instância.
 - d) Comprovação dos incisos do art. 3º do Decreto nº 078/2002, mediante cópia de documento que comprove a exigência.
- 1.5 Se o candidato quiser se inscrever para a função de Diretor e Vice-Diretor (gestão escolar) ou Coordenação Pedagógica deverá entregar dois envelopes com documentos exigidos no item 1.4.
- 1.6 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

- 1.7 Os candidatos interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, Rua Ipiranga, nº 22, Centro, Condor/RS, para realizar a inscrição.
- 1.8 As inscrições ocorrerão no período de 28 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023, no horário de 08h às 11h30 e de 13h30 às 17h, considerando somente os dias úteis.

2. DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- 2.1 A realização do processo de Certificação e elaboração de lista dos Professores habilitados para função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico da Escola será de responsabilidade da Comissão Municipal Local, a qual é a responsável pela condução de todo processo de análise, elaboração e encaminhamento ao Prefeito Municipal da relação dos Professores Certificados.
- 2.2 Para integrar a lista dos Certificados os Professores candidatos deverão ter cumprido todos os requisitos já estabelecidos pelo Decreto Executivo nº 078/2022.
- 2.3 Estará impedido de integrar a lista de Certificados o Professor que se enquadrar em um dos incisos do parágrafo único do art. 9º do Decreto Executivo nº 078/2022 e Decreto Municipal nº 105/2022.


3. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

- 3.1 Realizado o processo de certificação dos pretendentes à função de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico de Escola, a Comissão oficializará o Prefeito Municipal e será dele a responsabilidade das escolhas e indicações.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Para que o processo de certificação, escolha e nomeação transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 4.2 Para ser nomeado à função de Diretor, Vice-Diretor ou Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Local, em articulação com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Condor, 26 de dezembro de 2022.


Sandra de Bairros
Coordenadora do Departamento
Administrativo da Educação

Sandra de Bairros
Coordenadora do Departamento
Administrativo da Educação
Decreto Executivo nº 078/2022